



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0021401-21.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CHAPECÓ - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 44/2020 - CGJ

Período da correição: 08-06-2020 a 07-08-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Chapecó

Unidade: 1ª Vara da Fazenda Pública

Municípios integrantes: Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Guatambu, Nova Itaberaba e Planalto Alegre

Juiz titular: Rogério Carlos Demarchi

Chefe de cartório: Aderbal Mendes de Oliveira

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição presencial - Autos n. 0000249-87.2019.8.24.0600 - Entre dos dias 25-03 e 29-03-2019

Competência: Res. n. 8/2018-TJ: "[...] Art. 7º Os juízes de direito da 1ª e da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Chapecó terão competência concorrente para: I - processar e julgar: a) as ações fazendárias (art. 99 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), excetuadas as de competência da Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais do Oeste Catarinense; b) os feitos relativos a registros públicos (art. 95 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relacionados a acidentes de trabalho (art. 100 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as execuções fiscais municipais, inclusive das autarquias, os embargos e as ações a elas conexas; e) as ações de natureza tributária, inclusive mandado de segurança, habeas data, ação popular e ação civil pública referentes à atividade estatal de tributar, em que figure num dos polos o Município de Chapecó ou suas autarquias; e f) as causas cíveis em que a Administração Direta estadual ou municipal for ré, assim como suas autarquias,

fundações e empresas públicas, até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos, observado o disposto na Lei n. 12.153, de 22 de dezembro de 2009; e II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo atualmente em tramitação na 1ª e na 2ª Vara da Fazenda da comarca de Chapecó serão redistribuídos igualitariamente entre os dois juízos. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	7.122	7.128
Processos em andamento	7.032	7.046
Procedimentos em andamento	90	82
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	5	6
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	776	871
Total	781	877

Observações:

- a) Verificação 1 em 03-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 03-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	2.398	2.742
Observações: a) Verificação 1 em 03-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 03-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.667	1.325
Processos em andamento	1.667	1.325
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: setembro/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
------------------	--------------	---------------------

Janeiro a dezembro de 2018	1.862	155,16
Janeiro a dezembro de 2019	2.473	206,08
Janeiro a agosto de 2020	1.210	151,25
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	258	38
Quantidade total de processos físicos com o juiz	147	3
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	111	35
Observações: a) Verificação 1 em 03-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 03-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	17	0
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 03-06-2020. Data da audiência mais longínqua: 07-07-2020. c) Verificação 2 em 03-09-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2010	1	0
2012	1	0
2013	2	0
2014	6	0
2015	3	0
2016	10	0
2017	18	0
2018	28	0
2019	49	1
2020	12	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	130	1
Processos conclusos há mais de 365 dias	87	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 03-06-2020 (documento n. 4715211).

b) Verificação 2: dados obtidos em 03-09-2020 (documento n. 4879889).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) O único processo concluso há mais de 100 dias é eletrônico.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são

extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2007	1	0
2011	1	1
2013	1	0
2015	1	0
2016	5	0
2017	1	0
2018	64	1
2019	996	56
2020	451	617
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	1.521	675
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	231	24
Observações:		
a) Verificação 1: dados obtidos em 03-06-2020 (documento n. 4715219).		
b) Verificação 2: dados obtidos em 03-09-2020 (documento n. 4879892).		

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna "faixa de dias sem movimentação" da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) De 675 processos sem movimentação há mais 100 dias, 336 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 27-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	10	7
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 03-06-2020.

d) Verificação 2 em 03-09-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias. Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos

que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	555	812
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	61	52
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	10	8

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 03-06-2020 (documento n. 4715219).

d) Verificação 2 em 03-09-2020.

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (documento n. 4879892). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	184	68
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 03-06-2020 (documento n. 4715236). b.1) Mandado mais antigo: 26-04-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 03-09-2020 (documentos ns. 4879903 e 4879907). c.1) Mandado mais antigo: 29-04-2019. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		

